



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 87/2020 de 02 de setembro de 2020

COVID-19

**"DISPÕE, SOBRE NOVAS MEDIDAS
DE ENFRENTAMENTO À
PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a partir do dia 03 de outubro de 2020, a implementação da 2ª FASE da Reabertura do comércio em geral que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo Novo Coronavírus, (COVID-19).

Art. 2º - Os Comércio devem seguir os seguintes procedimentos para segurança enquanto perdurar a pandemia e o estado de calamidade no Município de Terra Nova - Bahia. O objetivo é reduzir o risco de contaminação dentro das unidades.

- Aferição de temperatura de todos;
- Uso de álcool 70%;
- Uso de máscara pelos públicos presentes, conforme Decreto de obrigatoriedade.
- Recomenda-se medir com termômetro eletrônico a temperatura de todos os presentes. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.5º C, dirigir-se a Unidade de Saúde.

COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art 3º - As Barreiras Sanitárias instaladas na entrada da sede e nos seus distritos passam a funcionar de 07h00min às 19h00min, não mais sendo obrigatório a apresentação de documento comprobatório, apenas aferição da temperatura corporal através de termômetro digital.

Art 4º - Os Bares, Restaurantes e “Espetinhos” localizados dentro do território do Município de Terra Nova- Bahia estão autorizados a funcionar das 06h00min às 21h00min, sendo terminantemente proibido som automotivo em frentes aos estabelecimentos citados:

Art 5º - Fica autorizada o acesso dos ambulantes/feirantes cadastrados ao Município de Terra Nova-Bahia, nos horários de funcionamento da Feira Livre, que será das 06h00min às 17h00min.

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, em 02 de outubro de 2020


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal